

segurança, ratificando os termos da decisão liminar, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.

Natal/RN, 20 de setembro de 2022.

JUÍZA MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2022-GP

Recompõe a Comissão Permanente de Regimento Interno.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, Considerando o disposto no art. 21, III do Regimento Interno;

Considerando o término do biênio do Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Regimento deste Tribunal nos seguintes termos:

I - Desembargador Expedito Ferreira de Souza - Presidente da Comissão;

II - Dr. Fernando de Araújo Jales Costa - Membro da Comissão;

III - Dr. José Carlos Dantas Teixeira - Membro da Comissão;

IV - Dra. Ticiania Maria Delgado Nobre - Membro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

PORTARIA Nº 218/2022-GP

Altera o Anexo único da Portaria n.º 28/2021, a qual institui o Grupo Gestor do DataJud no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 28/2021, que Instituiu o Grupo Gestor do DataJud (GGD) no âmbito deste Tribunal, passando a vigorar nos seguintes termos:

Servidor	Unidade de lotação	Função
Hélio Alexandre Silveira e Souza	Coordenadora de Autuação, Distribuição, Processamento e Prestação de Contas/SJ	Coordenador
Gustavo Martins de Almeida	Assessoria Judiciária da Presidência	Membro
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Membro
Rodrigo Vilarim Martins	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria	Membro
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenadoria de Sistemas Corporativos/STIE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.